



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005317-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064935158

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0013078-6**

175ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: André Nogueira Martins Del Nero.

Contribuinte: 118.370.0082-3

Local: Rua Marcello Muller, 200

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.

RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

INFORMAÇÃO/092/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por suspender os prazos e encaminhar consulta a ATAJ para manifestação quanto à titularidade do imóvel, em vista do relatado por SMUL/PARHIS em doc. SEI nº 064825224.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 10/06/2022, às 09:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064935158** e o código CRC **E7DC35F4**.
